



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.886, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
16.300,00.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

16	FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	
16.01	FUNDACAO CASA DAS ARTES	
16.01.13.392.0232.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
3 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
5 - 3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
14 - 4.4.90.40.00.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	300,00
16.01.13.392.0232.2.209	CALENDARIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CIVICOS	
19 - 3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
Total Suplementação:		16.300,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

16	FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	
16.01	FUNDACAO CASA DAS ARTES	
16.01.13.392.0232.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
8 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300,00
16.01.13.392.0232.2.209	CALENDARIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CIVICOS	
21 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15010000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
16.01.13.392.0371.1.332	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
27 - 4.4.90.51.00.00.00.00	15000000 OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
Total Redução:		16.300,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

AMARILDO LUCATELLI
Prefeito Municipal, em exercício.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 96, aos
e publicado (a)
Em 01/08/25